RESOLUÇÃO: 022/2026

SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para ano de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação**, referente ao **Piso Único de Assistência Social – PAS,** em conformidade com a **Deliberação nº 59/2023** do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, com transferências de recursos financeiros continuados do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,** no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o ano de 2027.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de outubro de 2026.

Assinado por:
Márcia Cristtina Silva Barbieri
..509-87 27/10/2026 - 15:28
EHHEF3PJSNAF2A2OSDX7SQ

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Presidente do CMAS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b7198646-8d8c-43e1-8964-8272f38fddf1